



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, com sede na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 – Centro - Miracatu/SP, inscrita no CNPJ nº 46.583.654/001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ** e, de outro lado, a empresa **MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº 23.160.882/0001-58, com sede na Rua Kaey Nakamura, nº 550, Jardim Miracatu, cidade de Miracatu/SP - CEP 11850-000, contato (13) 99641-0598 e e-mail: mmanmiracatu@gmail.com, neste ato representada por **TAYNA FERRAZ DE ALMEIDA** – sócia administrativa, RG nº 45.***.***-6 e do CPF nº 424.***.***-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 02/2023**, integrante do **Processo Administrativo nº 049/2023**, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo o aditamento do Contrato nº 04/2024, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO E TROCA DE FILTROS PURIFICADORES DE ÁGUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base na solicitação e justificativa apresentadas pelo Departamento Municipal de Educação, devidamente respaldadas pelo Parecer Jurídico nº 493/2024, apenso ao Processo Administrativo nº 7.861/2024, fica prorrogado o prazo para execução dos serviços contratados por mais 12 (doze) meses. A vigência deste Termo Aditivo compreenderá o período de **12/01/2025 a 12/01/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Atendendo à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Manutenção, e mediante o aceite da empresa contratada, fica acrescido o quantitativo referente aos itens 11 (dedetização) e 12 (desratização) em 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo original, nos termos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – O Município efetuará o pagamento à contratada os valores reajustados pelo índice IPCA, no percentual de aproximadamente 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento), conforme índice apurado dos últimos 12 (doze) meses.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
01	SERV	120	Limpeza de Caixa de Gordura e Caixas de Inspeção - SEMESTRAL - Aplicação de larvicidas biológicos ou químicos nas caixas de gordura e tubulação, evitando a proliferação de insetos dentro das caixas e dos encanamentos de esgoto. O material deverá ser devidamente regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o produto também deverá ter Registro no Ministério da Saúde, e fornecimento de mão de obra. Com Garantiade 06 meses.	R\$ 220,85	R\$ 26.502,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

02	UND	50	Troca SEMESTRAL de refil de filtro de bebedouro – Modelo Kit PPF-5/T33 Kit contendo o filtro PPF-5 (retenção de partículas sólidas maiores) e o filtro T33 Compatível: Bebedouros e Purificadores PPF-5 e T33 Especificações Técnicas: Fluxo Máximo: 30l/h Pressão: 80-500 kPa Temperatura: 2-38°C Capacidade de vida útil: 3.000 litros. Ensaio de Desempenho: Retenção de Partículas: (P) IV - 15pm a 30pm Redução de Cloro Livre: (C) I-> 75% Filtros devem ser certificados pelo INMETRO. Garantia de 6 (seis) meses.	R\$ 156,70	R\$ 7.835,00
03	UND	50	Troca SEMESTRAL de refil de filtro de purificador de água com torneira na parede - Características: Elemento filtrante de polipropileno liso, poroso de cor branca. Finalidade: Retenção de partículas sólidas suspensas no líquido a ser filtrado. Aplicação: Os filtros de polipropileno liso são utilizados para pré - filtração em equipamentos de osmose reversa, filtração de água, bebidas ou líquidos em geral, sua principal aplicação é a retenção de partículas sólidas em líquidos, como areia, barro, lodo ou grão de impureza. Dados Técnicos: Graude filtração: 5, micras; Vazão Máxima: até 1000 litros/horas; Material: 100% polipropileno; Temperatura máxima: 60°C; Pressão mínima: 1 kgf/cm ² ; Pressão máxima: 7kgf/cm ² ; Perda de carga: Média de 0,5 kgf/cm ² . Características Físicas: Altura: 10" (254 mm); Diâmetro externo: 2 ½" (63,5 mm); Diâmetro interno: 28 mm; Filtro deve ser certificado pelo NMETRO. Garantia de 6 (seis) meses.	R\$ 58,89	R\$ 2.944,50
04	UND	50	Troca SEMESTRAL de refil de filtro de entrada em cavalete/reservatório de água - Elemento filtrante plissado, lavável, 100% polipropileno, isento de migração de fibras. Refil Filtro FIBB 05PP20PL CARTUCHO BIG BLUE PLISSADO Lavável 20 X 4.1/2 - 5 Micra Cartuchode 4,5 de Diâmetro e comprimento de 10 ou 20, contendo 1, 5, e 25 micras, para remoção de sedimentos, sendo utilizado para retenção de partículas suspensas na água ou líquidos em geral. Especificações: Diâmetro: 4' ½ Diâmetro interno: 28mm Altura: 20 Grau de Retenção: 5 micras Vazão: até 6.000 l/h Material do elemento filtrante: 100% polipropileno Temperatura máxima de trabalho: até 60°C Pressão máxima de trabalho: até 7 Kgf/cm ² . Filtro deve ser certificado pelo INMETRO. Garantia de 6(seis) meses.	R\$ 177,73	R\$ 8.886,50
07	SERV	02	Limpeza de caixas d'água 250 LITROS – SEMESTRAL – com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. Com Garantia de 06 meses.	R\$ 65,20	R\$ 130,40
08	SERV	138	Limpeza de caixas d'água 500 LITROS – SEMESTRAL - com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. Com Garantia de 06 meses.	R\$ 52,58	R\$ 7.256,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

09	SERV	54	Limpeza de caixas d'água 1000 LITROS – SEMESTRAL - com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. Com Garantia de 06 meses.	R\$ 57,84	R\$ 3.123,36
10	SERV	10	Limpeza de caixas d'água 5000 LITROS – SEMESTRAL - com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. Com Garantia de 06 meses.	R\$ 98,86	R\$ 988,60
11	SERV/M ²	44.467,5m ²	Prestação de serviço de Dedetização – SEMESTRAL - Compreende: Aplicação de produtos e técnicas para controle de baratas, aranhas, formigas, pulgas, carrapatos, mariposas, moscas, lagartas, borrachudos, mosquitos pólvora, mosquitos e larvas do mosquito da dengue. Equipe formada por agentes de controle vetores, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um responsável técnico, na aplicação de produtos domissanitários. Com o fornecimento de inseticida, princípio ativo Lambda-Cialotrina, devidamente regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde, e fornecimento de mão de obra. Com garantia de 6 meses.	R\$ 0,21	R\$ 9.338,17
12	SERV/M ²	44.467,5m ²	Prestação de serviço de Desratização – SEMESTRAL - Compreende: Aplicação de produtos e técnicas para controle de camundongos, ratos de telhado e ratazanas. Equipe formada por agente, Trabalhando sob orientação e responsabilidade de um responsável técnico, na aplicação de produtos para controle de pragas. Com o fornecimento de raticida, princípio ativo Brodifacum (blocos, granuladas ou peletizadas), Concentração máxima permitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) de 0,005% p/p, o produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde, e fornecimento de mão de obra. Com garantia de 06 meses. COM TROCA DE ARMADILHAS PLÁSTICAS COM VENENO A CADA 30 DIAS.	R\$ 0,21	R\$ 9.338,17
13	SERV/M ²	35.574m ²	Prestação de serviços de Descupinização – SEMESTRAL Compreende: Aplicação de produtos e técnicas para controle de insetos xilófagos tais como: Cupins e brocas. Equipe formada por agente, trabalhando sob a orientação e responsabilidade de um responsável técnico, na aplicação de controle de pragas. Com fornecimento de Inseticida, princípio ativo Fipronil, devidamente regulamentado pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o produto deverá ter também Registro no Ministério da Saúde, e fornecimento de mão de obra. Com Garantia de 06 meses.	R\$ 0,21	R\$ 7.470,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

14	SERV	02	Limpeza de caixas d'água 1500 LITROS – SEMESTRAL - com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. Com Garantia de 06 meses.	R\$ 104,11	R\$ 208,22
15	SERV	02	Limpeza de caixas d'água 2000 LITROS – SEMESTRAL - com produto que não deixe odor nem gosto na água, com sistema de bombeamento da água suja para evitar resíduos e impurezas nas torneiras e bebedouros, emitir laudo fotográfico antes e depois da limpeza e emissão de laudos certificando a validade e todos os procedimentos dos serviços realizados. Com Garantia de 06 meses.	R\$ 104,11	R\$ 208,22
VALOR TOTAL R\$ 84.229,72					

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, que passa a integrar o presente Termo Aditivo como parte complementar. Assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento após sua leitura e aprovação.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

TAYNA FERRAZ DE ALMEIDA
MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA
Contratada

JULIE MORAES SILVA
Diretora do Departamento de Educação
Gestor

ANDERSON RAMOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Cultura
Gestor

JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
Diretora do Departamento de Saúde
Gestor

JOSMAR DA SILVA GUILHERME
Diretor do Dptº de Manutenção e Serviços
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: MMAN DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 23.160.882/0001-58

ADITIVO Nº 01

ATA SRP Nº 41/2023 - **CONTRATO Nº** 04/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025

VIGÊNCIA: 12/01/2025 a 12/01/2026

VALOR: R\$ 84.229,72 (oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 049/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA/INSPEÇÃO E TROCA DE FILTROS PURIFICADORES DE ÁGUA.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu, 09 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 388.***.***-35

Assinatura: _____

Nome: Juliane Freitas Cabral Gomes

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 383.***.***-51

Assinatura: _____

Nome: Anderson Ramos da Silva

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura

CPF: 311.***.***-28

Assinatura: _____

Nome: Josmar da Silva Guilherme

Cargo: Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços

CPF: 339.***.***-14

Assinatura: _____

Pela Contratada

Nome: Tayna Ferraz De Almeida

CPF: 424.***.***-55

Cargo: Sócia - Administrativa

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____